



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da obra de Calçamento em Bloquete em trecho do MORRO DO MOINHO, localizada no município de OLÍMPIO NORONHA -MG.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante. Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT.

A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento de a execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas.

A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

O local deverá ser preparado fazendo um isolamento e uma limpeza geral da área visando à segurança da população e funcionários que estejam trabalhando na construção do calçamento.

No final de cada dia de trabalho, deverá ser feita uma limpeza geral do local de trabalho, removendo toda sujeira produzida pela realização das obras, inclusive restos de materiais de qualquer natureza.

Será exigida pela fiscalização a implantação de um diário de obras que permanecerá no canteiro para as devidas anotações, definições e liberações dos serviços a serem realizados, bem como os pedidos e solicitações do Engenheiro Fiscal.

A empreiteira obriga-se a satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos e especificações.

No caso de erros ou discrepância, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, através do diário de obras.

As cotas que constarem nos desenhos deverão predominar, caso houver discrepância entre as escalas e dimensões.



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS.

A empreiteira deverá colocar placa ilustrando a obra, em local visível da população. Será necessário apenas uma placa para todas as obras em local determinado pela Prefeitura.

2. TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA

- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019.

O SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO SERÁ REALIZADO ELA PREFEITURA.

-PAVIMENTAÇÃO

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, 35MPA. AF_10/2022

Execução da pavimentação de bloquete sextavado sobre colchão de pó de pedra na espessura de 6cm.

- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

Após a regularização da pista será assentado as guias de meio fio manualmente e alinhadas.

- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (**TRAVAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO**)

Será feito o travamento da pavimentação no início e fim de cada área pavimentada e em alguns locais definidos no projeto para melhor travar a pavimentação.



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha Estado de Minas Gerais

3. DRENAGEM

- EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024.

As sarjetas serão moldadas in loco.

4. LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e isenta de qualquer entulho, com o aceite do engenheiro fiscal.

OLÍMPIO NORONHA, 16 DE JULHO DE 2026.

Documento assinado eletronicamente
gov.br RODRIGO DE CASTRO SERRANO
[Data: 16/07/2026 15:44:44 -0300]
Verificação: <https://verificador.legis.br>

RODRIGO DE CASTRO SERRANO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU- A42297-5